CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

MOÇÃO Nº 83/2020

Repúdio ao Deputado Estadual Fernando Cury pela evidente e desrespeitosa prática de importunação sexual cometida contra a Deputada Estadual pelo PSOL Isa Penna.

Durante sessão extraordinária realizada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo na última quarta-feira, dia 16 de dezembro, o parlamentar assediou sexualmente a deputada Isa Penna. O deputado escancarou publicamente o constrangimento, a intimidação, o assédio sexual e moral a que as mulheres são submetidas nos espaços que ocupam na sociedade. Não é dado a qualquer pessoa, e especialmente àquelas que ocupam espaços decisórios de poder, que utilizem seus cargos para banalizar condutas de violências contra a mulher, que muitas vezes inclusive, culminam na sua revitimização. Nem o fato de ser uma autoridade legalmente constituída, com os mesmos direitos que as/os seus pares, impediu a deputada de ser violentada politicamente e institucionalmente como mulher.

Enquanto tais práticas reiteradas de violências institucionais na dimensão de gênero não forem reconhecidas como graves violações aos Direitos Humanos, os sistemas que deveriam garantir a efetiva proteção aos direitos das mulheres se colocarão como os maiores violadores dos direitos humanos dessas mulheres.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Repúdio.

CIENTIFICAR AO:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO

Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, CEP 04094-050.

Salvador, 21 de dezembro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

F-PL-022-03